



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: be064340-e4bc-493a-9b72-84e918e4a71c

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

ITEM 38

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento a Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020 que não houve parceria firmada com organizações da sociedade civil por meio de Termo de colaboração.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020.

Rildo Reis Gouveia

Prefeito

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL